



# **PODER LEGISLATIVO**

## **Município de São Carlos – SC**

**INDICAÇÃO 011/2022**

**Ver.<sup>a</sup> Sidirléia Argenta Assmann - PT**

### **TEOR DA INDICAÇÃO:**

**A vereadora infra-assinada, nos termos do art. 126 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer desse Plenário o acolhimento da presente Indicação:**

Que o setor de engenharia do Município, efetue a avaliação e, se possível, a provação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial - CMDT para verificar as dimensões legais da Rua Nereu Ramos, do Bairro Cristo Rei, e, se for verificado eventual divergência entre a metragem legal e a existente, seja redefinida a legislação para os 12 metros existentes.

Justifica-se a indicação, pois os moradores da rua em evidência manifestarem preocupação quanto a eventual necessidade de demolição parcial da estrutura de suas residências se a rua tiver sido legalmente planejada com 14 metros.

Nestes termos, requer aprovação da presente indicação em Plenário.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de Março de 2022.

**Sidirléia Argenta Assmann**

Vereadora